



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA **54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 23-27 de setembro de 2002

RESOLUÇÃO

CSP26.R9

VACINAS E IMUNIZAÇÃO

A 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório do Diretor sobre vacinas e imunização (Documento CSP26/8) e tomando nota da liderança da Região nessa área, assim como a contribuição decisiva da imunização ao progresso das iniciativas de sobrevivência infantil;

Reconhecendo a necessidade de acelerar a utilização de novas vacinas, com eficácia comprovada, para reduzir danos à saúde da população infantil da Região;

Reconhecendo os avanços que estão sendo obtidos nas Américas com respeito à interrupção da transmissão autóctone do vírus do sarampo, mas consciente de que a Região está sob ameaça constante das importações, as quais podem ocasionar focos extensos de sarampo se os níveis de cobertura da vacinação forem insuficientes;

Tomando nota do compromisso notável das autoridades sanitárias e dos governos da ilha Hispaniola para controlar com êxito o foco de poliomielite causado pelo vírus do tipo 1 derivado da vacina de Sabin e o surto de sarampo notificado em 2001;

Reconhecendo a necessidade de obter uma cobertura de vacinação uniforme em todos os municípios e de melhorar a qualidade dos dados de vacinação e de vigilância;

Considerando os avanços importantes que os Estados Membros estão obtendo na aceleração do controle da rubéola e prevenção da síndrome da rubéola congênita, a fim de obter uma diminuição mais rápida dos casos desta doença e de crianças nascidas com essa síndrome;

Observando que, embora a transmissão da febre amarela nas zonas onde a doença é enzoótica tenha diminuído recentemente como resultado da vacinação intensiva, há indícios de circulação do vírus em zonas onde não há enzootia e de uma distribuição generalizada de *Aedes aegypti*, o vetor urbano da doença;

Tendo em vista a importância de se trabalhar no sentido de garantir o acesso dos Estados Membros a todos os tipos de vacina com indicação para uso em saúde pública, a custo acessível e da mais alta qualidade; e

Consciente do uso potencial do vírus da varíola como arma de bioterrorismo,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a que:
 - (a) destinem recursos suficientes para financiar todos os aspectos dos programas nacionais de vacinação, a fim de assegurar a obtenção sustentável de uma cobertura de pelo menos 95% com todos os antígenos em todos os municípios, a consecução da meta da interrupção da transmissão autóctone do sarampo, a manutenção da erradicação da poliomielite e a inclusão de novas vacinas e iniciativas importantes de saúde pública;
 - (b) efetuem iniciativas de controle acelerado da rubéola e prevenção da síndrome da rubéola congênita e continuem melhorando a vigilância epidemiológica de ambas, assim como o diagnóstico de laboratório e os procedimentos de investigação;
 - (c) permaneçam atentos à situação da febre amarela, usando sistemas de vigilância sensíveis, especialmente em zonas enzoóticas e infestadas com *Aedes aegypti*, e a manter altas coberturas de vacinação em zonas de alto risco para prevenir a ocorrência de casos selváticos e a urbanização da doença;
 - (d) fortaleçam as autoridades nacionais reguladoras e os laboratórios nacionais de controle para que os programas nacionais de vacinação e o setor privado usem vacinas de boa qualidade, importadas ou de produção local e aprovadas pelas autoridades competentes;
 - (e) considerem que qualquer foco de varíola é uma ameaça para a Região e o mundo, para que notifiquem com prontidão qualquer caso suspeito que possa ocorrer, e estejam preparados para proporcionar a assistência de urgência necessária, inclusive vacinas, a fim de conter o foco com a maior prontidão possível.

2. Solicitar ao Diretor que:
 - (a) advogue pela mobilização ativa de recursos nacionais e internacionais para alcançar a meta da interrupção da transmissão autóctone do sarampo, incluindo a adoção de estratégias de erradicação em Regiões onde há condições de assumir, sustentavelmente, essa perspectiva;
 - (b) incentive a colaboração entre os países americanos produtores de vacinas, com o fim de apoiar o desenvolvimento conjunto de vacinas;
 - (c) explore, junto com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros sócios, mecanismos de financiamento que complementem o Fundo Rotatório para a Compra de Vacinas da OPAS, com o fim de assegurar a provisão ininterrupta de vacinas aos Estados Membros, a preços acessíveis e da mais alta qualidade;
 - (d) advoque a adoção de estratégias que permitam a imediata inclusão, nos nossos programas de saúde pública, das novas vacinas de comprovada eficácia contra as doenças graves das crianças;
 - (e) determine as medidas necessárias para garantir que 95% das mulheres em idade fértil sejam imunizadas contra o tétano;
 - (f) oriente os Estados Membros sobre as imunizações que demonstraram ser efetivas do ponto de vista do custo, para serem utilizadas com as pessoas da terceira idade.

(Sexta Reunião, 25 de setembro de 2002)